

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0144/2019, de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processo Químicos do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a realização de processo eleitoral em curso, sob a égide do Edital nº CPV.035/2019, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, designados pela Portaria nº CPV.0081/2019, de 02 de maio de 2019, até o dia 06 de setembro de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA